

PROJETO DE LEI Nº 17.602/2008

Considera de Utilidade Pública o Clube das Mães Recanto de São Rafael.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Fica considera de Utilidade Pública o Clube das Mães do Recanto São Rafael, com sede na Rua Renato Russo, Baixa Fria, nº 23, São Marcos, na cidade de Salvador - BA, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2008

Deputado Carlos Ubaldino

JUSTIFICATIVA

O **Clube das Mães do Recanto são Rafael**, é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 30 de novembro de 2004, que tem por objetivo básico, organizar os moradores da comunidade para representá-los na solução dos seus problemas, na conformidade dos seus objetivos:

- a - Promover Assistência Social e Educativa e Aprendizagem Profissional Social;
- b - Prestar gratuitamente assistência Social Hospitalar, Farmacêutica, Odontológico e Psicológico;
- e - Orientação Religiosa para criança e Jovens.

São objetivos como estes, que implementam melhorias sociais para as comunidades carentes e seu entorno, transformando a auto-estima dos cidadãos. Após serem atendidas as exigências legais exigidas, consideramos oportuno o caráter de utilidade pública de que trata esta proposição.